



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

25 AGO. 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO N° 943/2025

INDICAMOS A INCLUSÃO DOS CARGOS DE MERENDEIRA E ZELADORA NO LOTACIONOGRAMA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

PROF^a SILVANA PERIN - MDB, e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Administração, versando sobre a inclusão dos cargos de merendeira e zeladora no lotacionograma municipal, no município de Sorriso - MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a função de merendeira é essencial para garantir a alimentação escolar de qualidade, contribuindo diretamente para o desenvolvimento, saúde e rendimento dos alunos da rede pública de ensino;

Considerando que a função de zeladora é indispensável para assegurar a limpeza, a organização e a manutenção dos prédios públicos, garantindo ambientes adequados e saudáveis para servidores, estudantes e toda a comunidade que utiliza esses espaços;

Considerando que a ausência ou o número reduzido desses profissionais compromete o bom andamento das atividades escolares e administrativas, além de impactar negativamente no atendimento à população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2025.

PROF^a SILVANA PERIN
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

EMERSON FARIAS
Vereador PL

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

ADIR CUNICO
Vereador Novo